

PORTARIA Nº 71, DE 23 DE MAIO DE 2019.

*Revoga a Portaria 50, de 10 de abril de 2019
que “Concede licença para tratamento de
saúde a Servidor Público Municipal”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico do Perito contratado pelo FAPS, **Revoga a Portaria nº 50**, de 10 de abril de 2019, que concedia Licença Saúde ao servidor **Luiz Carlos Santos Souza**, Operário, até a data de **09 de julho de 2019**. Estando o servidor **apto** a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário da Administração

Registre-se e Publique-se